

ANEXO 1

PLANO DE AÇÃO:

1. CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS DA ESCOLA:

1.

AMBIENTE	CRÍTICA	SEMICRÍTICA	NÃO CRÍTICA	AÇÃO
Hall de entrada				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA
Secretaria / Recepção				Limpeza especial
Sala da Direção				Limpeza de rotina
Cozinha				
Sala de Aula				Limpeza especial
Banheiro de colaboradores				Intensificar Limpeza
Banheiro de alunos				Intensificar Limpeza
Bebedouros coletivos				Somente abastecimento garrafas;
Corredor				Limpeza intensa Definir espaço IDA e VOLTA

2. LOCAIS PARA LAVAGEM OU HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS:

AMBIENTE	MEDIDA
Hall de entrada	Álcool em gel na entrada, estilo totem
Secretaria / Recepção	Álcool em gel disponibilizado na mesa da secretária
Sala da Direção	Álcool em gel disponibilizado na mesa da Diretora

Sala de Aula
Banheiro de colaboradores
Banheiro de alunos

Álcool em gel disponibilizado na mesa da Professora
 Pia com sabão líquido e toalha de papel e álcool em gel
 Pia com sabão líquido e toalha de papel e álcool em gel

1. AÇÃO DA ESCOLA EM RELAÇÃO AOS AMBIENTES:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERIODICIDADE
Higienização de superfícies (pisos e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5% (água sanitária)	Zeladoria/Limpeza	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino 1 x antes turno noturno
Higienização de maçanetas, corrimão	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 12:30 / 15:300
Higienizar os banheiros (pisos, vasos, pias e parede) com hipoclorito de sódio 0,5%	Zeladoria/Limpeza	07:00 / 09:00 / 12:30 / 14:00 / 16:00/18:00/20:00
Higienização das mesas, cadeiras, armários, teclados, telefone e outros objetos com álcool 70% (não usar hipoclorito de sódio, para evitar alergia)	Todos os colaboradores	1 x antes e depois de cada aula durante o dia todo
Higienização das mesas e cadeiras com álcool em gel	Pelos professores	1 x antes e depois de cada aula
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel	Zeladoria/Limpeza	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%	Zeladoria/Limpeza Professores	Áreas comuns: quando necessário Sala de aula: quando necessário
Manter ambiente arejado (janelas abertas)	Pela zeladoria Pelos professores/colaboradores	Antes/após as aulas Durante as aulas/horário trabalho
Limpeza dos filtros de ar condicionado	Pela manutenção	1 x mês

1. MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS PELA ESCOLA, COLABORADORES, ALUNOS:

MEDIDAS GERAIS QUE SERÃO ADOTADAS PELA ESCOLA:

- ✓ Vedação de uso de bebedouros que permitem ingestão direta de água, sendo permitido o uso do bebedouro somente para enchimento de garrafas;
- ✓ Abastecimento periódico dos dispensers de sabão líquido e papel toalha;
- ✓ Disponibilização em cada ambiente e em cada sala de aula de recipiente com álcool em gel para utilização;
- ✓ Capacitação da equipe de colaboradores e a realização de reuniões preferencialmente de forma virtual;
- ✓ Afixação de posteres e avisos incentivando a lavagem das mãos;
- ✓ Identificação e afastamento imediato de colaboradores ou alunos que apresentem sintomas compatíveis com o coronavírus;
- ✓
- ✓ Uso de máscaras para a entrada na escola;

MEDIDAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS PELAS ESCOLAS:

- ✓ Medir a temperatura de cada colaborador e aluno antes de entrar nas dependências da Escola com Termômetro Digital ou Infravermelho de Testa, não permitindo a entrada de pessoas que apresentem temperatura acima de 37°C (embora seja considerado febre acima de 37,8°C, entende-se necessária a existência de margem de segurança);
- ✓ Disponibilizar no portão de entrada da escola um “tapete desinfetante” embebido em solução com hipoclorito de sódio 0,5%, tornando obrigatório a higienização da sola do sapato a toda pessoa que entrar dentro da Escola, bem como álcool em gel;
- ✓ Orientar os colaboradores e alunos (familiares) para que permaneçam em casa no caso de apresentarem sintomas compatíveis com COVID-19, retornando somente com aval médico e documento comprobatório (atestado ou resultado de exame negativo);
- ✓ Orientar sobre a importância de evitar o contato físico como cumprimentos com mãos e beijos;
- ✓ Redobrar a frequência de limpeza em locais de grande circulação, mantendo os ambientes arejados;
- ✓ Exigir que terceiros (limpeza, segurança) adotem todas as medidas de segurança aqui previstas;
- ✓ Orientar a equipe para dispor as cadeiras com 1 metro de distância;

- ✓ Orientar fornecedores em geral que façam suas entregas de produtos, preferencialmente, fora do horário das aulas e portando máscaras;
- ✓ Orientar sempre quanto à importância de se manter etiqueta respiratória;

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS COLABORADORES:

- ✓ Usar máscaras no ambiente de trabalho;
- ✓ Comunicar a Escola sempre que apresentar febre, tosse ou qualquer dificuldade respiratória (mesmo que pouca), devendo procurar assistência médica e manter o isolamento domiciliar até confirmação ou não quanto ao contágio por COVID-19;
- ✓ Deixar medir sua temperatura antes de adentrar as dependências da Escola;
- ✓ Praticar e orientar todos ao seu redor quanto à etiqueta respiratória (ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou com lenço descartável; oriente seus alunos a isso);
- ✓ Evitar contato físico: apertos de mãos, beijos e abraços;
- ✓ Orientar os alunos quanto a formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
- ✓ Procurar manter o distanciamento mínimo de 1 metro; quando isto não for possível, higienizar constantemente as mãos;
- ✓ Evitar aglomerações e orientar seus alunos quanto ao distanciamento;
- ✓ Lavar as mãos com regularidade e orientar seus alunos à esta prática;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos e orientar seus alunos à esta prática;

- ✓ Não compartilhar e orientar os alunos a não compartilharem objetos de uso pessoal (caneta, lápis, borracha, etc);
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados nos locais de trabalho, mesmo que com ar condicionado;
- ✓ Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- ✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis grandes) e utilizar sapatos fechados.
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
- ✓ Colocar o uniforme dentro da Escola, evitando que a roupa a ser utilizada no ambiente escolar seja a mesma com que se deslocou até a Escola.

MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS ALUNOS:

- ✓ Fazer uso de máscaras no ambiente escolar;
- ✓ Deixar auferir sua temperatura sempre que adentrar o espaço escolar;
- ✓ Não vir para escola caso apresente febre, tosse ou dificuldade respiratória (mesmo que pouca);
- ✓ Informar a escola imediatamente em caso de confirmação da doença em qualquer pessoa da família que tenha tido contato com o aluno ou escola;
- ✓ Evitar o contato físico como cumprimentos com mãos, abraços e beijos;
- ✓ Criar formas descontraídas de cumprimento sem se tocar;
- ✓ Evitar atividades que promovam aglomeração;

- ✓ Higienizar sua carteira, cadeira e bolsa diariamente, ao chegar na Escola;
- ✓ Sempre que possível, ficar a 1 metro de distância de seus amigos e professores;
- ✓ Manter sempre etiqueta respiratória;
- ✓ Evitar o uso de adornos dentro da escola (colares, pulseiras, brincos e anéis); estes adornos podem ser fonte de foco;
- ✓ Utilizar bolsas/mochilas que permitam a higienização com álcool; não utilizar mochilas de pano e adornos nas mochilas;
- ✓ Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;
- ✓ Higienizar as mãos: na chegada, ao tocar na face, antes das refeições e depois do banheiro;
- ✓ Utilizar sapatos fechados;

2. OUTRAS AÇÕES ADOTADAS PELA ESCOLA PARA MINIMIZAR O RISCO DE TRANSMISSÃO:

▪ RODÍZIO DE ALUNOS:

- Para evitar aglomerações, a Escola reduzirá a quantidade de alunos em sala de aula, dependendo do tamanho da sala de aula.
- Entendemos que alguns alunos poderão optar por não participar de aulas presenciais, neste momento, por isso, a Escola realizará uma PESQUISA com cada aluno para que estes possam optar pela atividade presencial ou remota. O aluno poderá

futuramente mudar sua opção, MAS DEVERÁ AVISAR A ESCOLA **com 72 horas ÚTEIS de antecedência**, para possibilitar a reorganização das turmas.

- Para atender as recomendações das autoridades sanitárias, a Escola REDUZIRÁ o número de alunos em sala, a fim de possibilitar o distanciamento mínimo de 1 metro entre os alunos. Com isto, enquanto perdurar a pandemia, as turmas serão assim dimensionadas:
- Nota: O número de alunos por dia, será dimensionado por turma/tamanho de sala. A Escola tem salas de tamanhos variados e número de alunos também. O cálculo será feito de acordo com a relação tamanho de sala x número de alunos:

O College atende o segmento adulto e possui um grande número de alunos que fazem aulas individuais. Esses alunos serão atendidos em uma sala de aula dedicada a eles. Ou seja, um professor e um aluno em cada sala.

Nossos grupos tem um número de alunos extremamente reduzido, máx. de 10 alunos e nesse caso, trabalharemos na forma híbrida (alternando aulas presencias e on line)

TURMA	Nº ATUAL DE ALUNOS	NOVO DIMENSIONAMENTO	SEMANA 1		SEMANA 2	
			TURMA A	TURMA B	TURMA A	TURMA B
1	8	4	2ª ou 3ª	4ª. ou 5ª.	4ª ou 5ª.	2ª ou 3ª

2	4	4	Todos os dias	--	Todos os dias	--
3	6	3	2 ^a ou 3 ^a	4 ^a . ou 5 ^a .	4 ^a ou 5 ^a .	2 ^a ou 3 ^a
sábado	8, 6 e 4	4 e 3				

1. A divisão de turmas e o rodízio de alunos somente ocorrerá se o número de alunos confirmados para as atividades presenciais não permitir o distanciamento mínimo de 1 metro em sala de aula.
2. O rodízio de alunos será possível enquanto persistir as exigências pelas autoridades responsáveis pela saúde pública e, após esta, se a Escola entender recomendável.
3. No início das aulas presenciais o rodízio poderá não ser necessário se o número de alunos que participarão das aulas presenciais permitir o distanciamento; todavia, a partir do momento que mais alunos retornem para atividades presenciais, o rodízio poderá ser necessário.

▪ **ALUNOS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE/COMORBIDADES:**

Dentro da Escola é possível existir alunos que se enquadrem em condições de vulnerabilidade, seja por apresentarem comorbidades, seja por se enquadrarem como pessoas com deficiência.

Sabemos que dependendo do tipo de deficiência ou comorbidade apresentada pelo aluno poderá ser recomendável que este não participe, por ora, das atividades presenciais. Por isso, neste período de pandemia a Escola adotará o seguinte PROTOCOLO:

- ✓ A Escola e o aluno deverão avaliar a pertinência do desenvolvimento de atividades presenciais ou não presenciais, podendo a Escola ofertar atividade domiciliar ou por via remota, enquanto perdurar a situação crítica.

- ✓ A Escola poderá optar pelo oferecimento de ensino remoto quando entender que a participação do aluno poderá gerar risco a este, aos colaboradores ou aos demais alunos.
- ✓ A participação em atividade presencial do aluno com deficiência (mormente nos casos em que a deficiência afeta o quadro imunológico) ou que apresente comorbidade importante (neuropatias, encefalopatias, cardiopatia grave, asmáticos, entre outros) somente será efetuada mediante autorização médica.

3. PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELA ESCOLA NO CASO DE ALGUM COLABORADOR OU ALUNO APRESENTAR SINTOMAS COMPATÍVEIS COM A COVID-19:

Sabemos que a Escola e os alunos adotarão todos os mecanismos para evitar a propagação da COVID-19. No entanto, segundo o Ministério da Saúde, a COVID-19 já está em estágio de transmissão comunitária, tornando possível a ocorrência de contágio apesar de todos os cuidados.

Por isso, se algum aluno ou colaborador apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19, a Escola adotará o seguinte protocolo:

- 1) Afastar o aluno ou colaborador ao primeiro sintoma compatível com COVID-19 (tosse, febre, dificuldade respiratória) apresentado, para evitar o contato com outras pessoas;
- 2) Caso o sintoma se manifeste durante o período em que o aluno esteja na escola, ele será encaminhado para a sua residência e orientado a buscar atendimento médico.
- 3) Higienizar todos os locais em que o aluno ou colaborador tenha passado, mantendo-os arejados.
- 4) Identificar todas as pessoas que mantiveram contato com o aluno ou colaborador com quadro suspeito de COVID-19;

- 5) Orientar a pessoa com quadro suspeito a procurar serviço médico, a fim de confirmar ou descartar o diagnóstico:
 - a. Havendo confirmação de COVID-19, todas as pessoas que tiveram contato com ele na Escola serão informadas para que mantenham quadro de observação ou de isolamento social, conforme restar definido pelos profissionais de saúde que atenderam o aluno ou colaborador com quadro confirmado;
 - b. Não havendo confirmação de COVID-19, todos poderão retornar para as atividades normais, salvo se outra for a orientação do profissional médico que atender este aluno ou colaborador;

- 6) Disponibilizar ao aluno em isolamento atividades não presenciais para serem realizadas de forma remota;

OBS: O retorno do colaborador ou aluno com quadro confirmado de COVID-19 somente ocorrerá mediante apresentação de atestado médico demonstrando a alta do período de isolamento;